

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	116

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2020** (Processo nº 34/2020 - Mensagem nº 415/2020), de autoria do Poder Executivo, que “homologa os Convênios ICMS que alteraram o Convênio ICMS - 87/02, que “concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal”.

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2020, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.